

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026

“IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALPINÓPOLIS/MG

Tendo em vista impugnações e pedido de esclarecimento apresentados ficam alterados os itens 86, 87, 266, 293 e 303 do edital

1. Item 86 – Cold Cream 100g fica alterado o valor de referência do item que passa ser de R\$ 64,10

2. Item 87 – Creme PHMB com AGE. Fica alterado o descritivo do item que passa ser

CREME PHMB COM AGE CREME PHMB COM AGE: CREME NÃO IÔNICO COMPOSTO DE PHMB 0,1% E ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS COM APROXIMADAMENTE 85 GRAMAS. NO ATO DE ENTREGA, DEVE APRESENTAR VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.. Fica também alterado o valor de referência do mesmo que passa ser de R\$ 175,50

3. Item 266 – Sonda nasoesnteral pediátrica nº 6 FR, 60 cm fica alterado o descritivo do bem que passa a ser o que segue:



**ERRATA**



Alpinópolis /MG, 11 de fevereiro de 2026

SONDA NASOENTERAL Nº 06 FR, 60

CM DE COMPRIMENTO.SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECIONADA  
EMPOLIURETANO 5000, ESTÉRIL, PEDIÁTRICA REF.5011 M4

4. Com a alteração dos valores de referência dos itens 86 e 87 fica alterado o valor total estimado do certame descrito no item 2 do anexo I Termo de Referência, que passa ser O R\$ 5.277.473,00 (cinco milhões duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais) para um período de 12(doze) meses

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe

De acordo com o §1º do art. 55 da Lei Federal 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas que deverá ocorrer até às 9h do dia 25/03/2026 cuja sessão se lances dar-se-á em ato subsequente a abertura das propostas

Esta errata, está à disposição dos interessados no site [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br), bem como [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALPINÓPOLIS